



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

**Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária
da Segunda Sessão Legislativa da
Décima Primeira Legislatura da
Câmara Municipal de Marilândia.**

Aos seis dias do mês de julho do ano de 2026, às 18 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Adilson Reggiani, estando presentes os Vereadores Ailton Nunes dos Anjos, Antônio Carlos Dadalto, Davi Loredó Felipe, Douglas Badiani, Emílio Gava, Josué Batista da Silva, Paulo Costa e Vergílio Marcos Furlan Camata. O Presidente Adilson Reggiani iniciou a 16ª reunião ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES. Nos termos do Artigo 47 inciso II do Regimento Interno, o Presidente solicitou ao primeiro secretário, Vereador Emílio Gava, que procedesse a chamada dos Vereadores; estando todos presentes, com a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Nos termos da resolução nº 96/2023, o Presidente solicitou ao vereador Josué Batista da Silva para realizar a leitura da citação bíblica e pediu a todos que se colocassem em posição de respeito: "O HOMEM LEAL RECEBERÁ MUITAS BÊNÇÃOS, MAS QUEM SE APRESSA PARA ENRIQUECER NÃO FICARÁ IMPUNE". (Provérbios 28:20). O Presidente solicitou aos vereadores a dispensa da leitura da ata da 15ª reunião ordinária realizada no dia 15 de junho de 2026. Os vereadores foram unanimemente favoráveis à dispensa da leitura da ata e a mesma se encontra na secretaria. **EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI Nº. 49/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE MARILÂNDIA A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. – BANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº. 50/2026**, de autoria do vereador ADILSON REGIANI que: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.044, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, PARA ESTABELECEER REGRAS ESPECÍFICAS PARA A UTILIZAÇÃO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS ELETROACÚSTICOS E SONOROS EM IMÓVEIS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº. 51/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que: INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI DE MARILÂNDIA, PARA O PERÍODO DE 2026/2036, DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA. **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 04/2026**, de autoria da Edilidade que tem a honra de parabenizar o senhor WELLINGTON JOSÉ FERONI, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

Colônia Fratelli D'Italia. **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 05/2026**, de autoria da Edilidade que tem a honra de parabenizar a senhora IDALETE FALCHETO CAMATA, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à Colônia Fratelli D'Italia. **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 06/2026**, de autoria da Edilidade que tem a honra de parabenizar a senhora ALESSANDRA FRANCO ZERBONI ARRIVABENE, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à Colônia Fratelli D'Italia. **Indicação nº. 139/2026**, de autoria do vereador JOSUÉ BATISTA DA SILVA que indica que sejam adotadas providências necessárias para conceder adicional de insalubridade, em grau máximo, aos profissionais de Odontologia do Município de Marilândia/ES. **Indicação nº. 140/2026**, de autoria dos vereadores ADILSON REGGIANI e PAULO COSTA que indicam a realização de estudos e a adoção de providências visando à implantação do sinal de TV digital no Município de Marilândia, abrangendo a Sede Municipal e as Comunidades do interior. **Indicação nº. 142/2026**, de autoria do vereador DOUGLAS BDIANI que indica a POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA NA PRAÇA DEJACIR GREGÓRIO CAVERSAN PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS DA TERCEIRA IDADE. **Indicação nº. 143/2026**, de autoria do vereador PAULO COSTA que indica a POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UMA COBERTURA EM FRENTE À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LEANDRO LORENCINI, PARA OFERECER ABRIGO E CONFORTO AOS USUÁRIOS DA UNIDADE. **Indicação nº. 144/2026**, de autoria do vereador ANTÔNIO CARLOS DADALTO que indica a POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO TRECHO QUE DÁ ACESSO BOTEÇO DO JADER E NO TRECHO QUE VAI ATÉ A MARCENARIA SUBLIME EM LIBERDADE. **Indicação nº. 145/2026**, de autoria do vereador ANTÔNIO CARLOS DADALTO que indica a POSSIBILIDADE DE INSTALAR A ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL DE SANTANA. **COMUNICAÇÕES:** Encontra-se a disposição dos senhores vereadores a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 002 e 008/2025 da Associação Escola Família Agrícola de Marilândia – AEFAM. Encontra-se a disposição dos senhores vereadores a Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 007/2026 referente ao mês de JUNHO/2026, da Associação Escola Família Agrícola de Marilândia – AEFAM. Encontra-se a disposição dos senhores vereadores o Termo de Compromisso nº. 1101756-15 referente a Construção da Creche de Educação infantil Marilândia/ES - FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) - Creche Tipo 2. Encontra-se a disposição dos senhores vereadores o OFÍCIO/COMSEG/Nº 919/2026 - Solicitação de apoio institucional e estudo de viabilidade para fortalecimento dos Conselhos Tutelares, do Deputado Delegado Danilo Bahiense – Presidente da Comissão de Segurança e Combate ao Crime Organizado. CONVITE: A Associação da Colônia Italiana de



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

Marilândia – Fratelli d'Italia tem a honra de convidar Vossa Senhoria para prestigiar a Festa da Colônia Italiana de Marilândia 2026, que será realizada nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2026, no município de Marilândia/ES. Atenciosamente, Frank Perim Presidente Associação da Colônia Italiana de Marilândia – Fratelli d'Italia. **TRIBUNA LIVRE:** O Presidente solicitou ao vice-presidente os nomes dos vereadores inscritos: Emílio Gava. O vereador discursou sobre a vinda de recursos financeiros para Marilândia realizado por muitos parlamentares para fazer asfaltamento e abertura de barragens. Continuou informando sobre a realização de um evento em Cariacica para obtenção de mudas de frutas para os produtores rurais marilandenses e falou sobre uma área de viveiro. Adilson Reggiani comentou sobre o merecimento de moção de aplauso para Marlúcia Gonçalves e à corporação policial de Marilândia e terminou considerando a necessidade de melhorias para a seleção brasileira após a derrota na Copa 2026. A sessão foi gravada em áudio e vídeo na íntegra, que pode ser conferido por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=QoQ0kEFc3u4> no canal da CMM. **ORDEM DO DIA:** O Presidente solicitou ao primeiro secretário, Emílio Gava, que verificasse a presença dos vereadores para dar início à ordem do dia da presente sessão; estando todos presentes, atendendo ao Parágrafo I do artigo 113 do Regimento Interno Cameral, deu início à votação das matérias constantes na ordem do dia. O Presidente colocou em única discussão e votação da **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 04/2026**, de autoria da Edilidade que tem a honra de parabenizar o senhor WELLINGTON JOSÉ FERONI, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à Colônia Fratelli D'Italia. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Única discussão e votação da **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 05/2026**, de autoria da Edilidade que tem a honra de parabenizar a senhora IDALETE FALCHETO CAMATA, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à Colônia Fratelli D'Italia. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O presidente colocou em Única discussão e votação da **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 06/2026**, de autoria da Edilidade que tem a honra de parabenizar a senhora ALESSANDRA FRANCO ZERBONI ARRIVABENE, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à Colônia Fratelli D'Italia. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Segunda discussão e votação ao **PROJETO DE LEI Nº. 46/2026**, de autoria do Vereador ADILSON REGGIANI que: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

DESTINAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA INCLUSIVA EM NOVOS LOTEAMENTOS NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, DESTINADA AO USO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DEMAIS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O presidente colocou em Segunda discussão e votação ao **PROJETO DE LEI Nº. 47/2026**, de autoria do Vereador ADILSON REGGIANI que: INSTITUI A RESERVA DE ESPAÇO ACESSÍVEL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA DURANTE OS FESTEJOS COMEMORATIVOS DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi colocado em discussão. Davi Loredó Felipe discutiu elogiando o projeto por favorecer os deficientes assistir ao show mais perto do palco e em um local especial para eles. Em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Presidente solicitou ao vice-presidente quais os vereadores inscritos: Não houve. A íntegra da sessão pode ser conferida por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=QoQ0kEFc3u4> no canal da CMM. **ENCERRAMENTO:** O Presidente agradeceu aos presentes e ao público online que acompanha pelos canais oficiais, e convocou os senhores vereadores para a 17ª Sessão Ordinária a ser realizada às 18:00 horas do dia 13 de julho de 2026. Após, será realizada a sessão haverá a Sessão Solene em Homenagem ao Imigrante Italiano de Marilândia. Do que, para constar, Emílio Gava, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que seguirá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, nos termos do artigo 109, §4º do Regimento Interno.

ADILSON REGGIANI
Presidente

EMÍLIO GAVA
1º Secretário